SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 509/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22073240-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **ANTONIO MARCONE SIMAO DUARTE,** Mat. 4076, inscrito no CPF sob nº 101.557.174-30, portador da Carteira de Identidade nº 8604849- SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004095628.pdf
assinado por: idUser 179